PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.º 70 - Telefone (016) 643-1311

LEI Nº 1.056
de 22 de Maio de 1.989

" DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- Passa a denominar-se "ALBERTINA CORREIA DE CARVALHO uma das ruas da cidade ainda sem denominação e constante do mapa cadastral da cidade.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

P.M. Barrinha, 22 de Maio de 1.989

Dr. Said Ibraim Saleh
"Prefeito Municipal"

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registra-se
A Secretária.